

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

EDITAL Nº 30/2022.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA

O Diretor-geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a legislação vigente e com a Organização Didática do IFRS, torna público a **RESULTADO FINAL** do Edital Campus Restinga nº 30/2022 — INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS — CAMPUS RESTINGA para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

1. RESULTADO

Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Turno da Noite - 01 vaga – ingresso no 3º semestre			
CANDIDATO	MODALIDADE DE	RESULTADO	
	INGRESSO		
Yan Eduardo Andreatta de Lima	Transferência	19	
Anderson Diel	Diplomado	2º	
Maicon Ramos	Diplomado	3º	

Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer				
Turno da manhã - 14 vagas – ingresso no 2º semestre				
CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO		
Stephanie Brito de Moura	Transferência	1º		
Karina Gonçalves de Souza	Diplomado	1º		

2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Conforme item 4.1 do edital número 30/2022, os candidatos classificados, deverão providenciar a seguinte documentação para a matrícula:

- a) Certificado de Conclusão do ensino médio;
- b) Histórico Escolar do ensino médio;



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

- c) Documento de Identidade (não será aceita identidade com a informação NÃO ALFABETIZADO);
 - d) Comprovante de quitação militar, para homens de 18 a 45 anos;
 - e) CPF (Pode constar em outro documento oficial apresentado);
- f) Ficha de matrícula, Termo de Uso de Imagem e, quando for o caso, Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior e/ou não possui bolsa de estudos pelo PROUNI preenchidos.

Os candidatos aptos para matrícula serão contatados pela Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus* Restinga, pelo e-mail registrado no formulário de inscrição, para que enviem, no formato PDF, a documentação elencada abaixo, em data definida no cronograma deste edital, para efetivação da matrícula:

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS